



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026

CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912691747 - INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 – SMT

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

Em atenção à necessidade de atualização da Cláusula Décima do Contrato Múltiplo nº 9912691747, esta Secretaria vem apresentar justificativa para proceder com o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, destinado a indicar a dotação orçamentária para o exercício de 2026.

Destaca-se que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

A lei de licitações nº 14.133/21, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FORMALIZAÇÃO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, que se transcreve abaixo:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito deste exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 125 0003 2264 0000 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSO PRÓPRIO
FICHA: 737

3 – DA FORMALIZAÇÃO

Analisando as condições para o apostilamento, entende-se que a atualização da dotação orçamentária não fere a relação contratual, tão pouco o seu objeto, ou as propostas apresentadas, pelo contrário, vem viabilizar a execução deste no exercício de 2026.

Por tudo, é perceptível que a atualização é viável e que o meio para a alteração do texto é o Apostilamento.

Santarém-PA, 21 de janeiro de 2026.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS